

PARECER Nº 694/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 650/08.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, institui o Programa de Atendimento aos Idosos através da implantação de Centros de Convivência do Idoso, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL reveste-se de grande importância dentro do atual contexto sócio-demográfico. Como indicam os levantamentos censitários, no Brasil e no exterior, a população idosa cresce e vem se tornando mais longeva, em virtude desse fato fica evidente que devem ser ampliados os serviços direcionados a esse segmento social. Dentro dessa perspectiva, a propositura é oportuna, principalmente por criar dispositivos institucionais bem definidos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 16-06-2010.

José Ferreira Zelão – Presidente

Sandra Tadeu – Relatora

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PPS

Natalini - PSDB